

Prezado (a) Senhor (a),

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo Instituto dos Lagos-Rio (**ILR**) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa cotação de preço.

A **proposta DEVERÁ** seguir rigorosamente a **ordem** e especificação do item constando todas as informações referentes à aquisição, inclusive **Preço Unitário, Preço Total e para as quantidades e especificações abaixo discriminadas:**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: [suprimentos@policlinicaposse.org.br](mailto:suprimentos@policlinicaposse.org.br) **sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.**

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, para atender a demanda dos setores administrativos da Policlínica Regional – Unidade Posse, unidade gerida pelo Instituto dos Lagos Rio.				
<b>Fornecedor</b>			<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço</b>			<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	
<b>Contato</b>			<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	
<b>Validade da proposta</b>	Mínimo 90 (noventa) dias	<b>Prazo de Entrega</b>			
<b>Condição de Pagamento</b>					
<b>Observações</b>					

Item	Descrição	UND	Qtde. Total		
01	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10		
02	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	UNID	05		
04	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo	UNID	20		

	aproximadamente 150x20mm (CxL).				
<b>05</b>	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>06</b>	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>07</b>	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	<b>UNID</b>	<b>05</b>		
<b>08</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>		
<b>09</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>		
<b>10</b>	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	<b>UNID</b>	<b>30</b>		
<b>11</b>	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	<b>UNID</b>	<b>10</b>		
<b>12</b>	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	<b>PCT</b>	<b>10</b>		
<b>13</b>	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>14</b>	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>15</b>	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	<b>UNID</b>	<b>20</b>		

<b>16</b>	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	<b>UNID</b>	<b>30</b>		
<b>17</b>	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	<b>UNID</b>	<b>10</b>		
<b>18</b>	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>19</b>	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>15</b>		
<b>20</b>	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	<b>UNID</b>	<b>30</b>		
<b>21</b>	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>		
<b>22</b>	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>15</b>		
<b>23</b>	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	<b>UNID</b>	<b>15</b>		
<b>24</b>	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	<b>CARTELA</b>	<b>10</b>		
<b>25</b>	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>		
<b>26</b>	Bebedouro, tipo coluna para garrafão de água mineral	<b>UND</b>	<b>03</b>		

<b>27</b>	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	<b>PCT</b>	<b>50</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

<b>Assinatura Fornecedor</b>	<b>Carimbo CNPJ do Fornecedor</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA 002/2020/POSSE

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE, UNIDADE GERIDA PELO INSTITUTO DOS LAGOS RIO**

#### **1 – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, para atender a demanda dos setores administrativos da Policlínica Regional – Unidade Posse, unidade gerida pelo Instituto dos Lagos Rio.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 - Esta contratação decorre da necessidade de fomentar, gerenciar e operar e executar as ações e serviços de saúde na Policlínica Regional – Unidade Posse, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, tendo em vista o Contrato de Gestão n. 01/2020-SES/GO.

2.2 - Conforme Edital a policlínica em questão deverá atender a macrorregião nordeste de Goiás, composta por 1.207.393 habitantes, razão pela qual torna-se imprescindível a realização desta contratação para garantia do acesso aos serviços de saúde aos pacientes do sistema único - SUS.

2.3 - A Aquisição de materiais de escritório e de expediente, visa atender as necessidades básicas dos setores administrativos da Policlínica Regional - Unidade Posse.

2.4 - Tendo em vista, serem materiais de grande aplicação entre colaboradores dos setores administrativos, destacamos a importância em possuí-los em quantidade satisfatória em estoque, prevenindo assim a ocorrência de possíveis transtornos.

2.5 - É inimaginável superintender um bom funcionamento dos setores administrativos da unidade de saúde sem contar com o fornecimento de materiais de escritórios e de expediente..

2.7 - Uma aquisição qualificada e otimizada pode contribuir para assegurar o uso desse material de consumo, mantendo as condições adequadas das atividades no atendimento dos usuários, promovendo assim saúde com atenção contínua integral, de qualidade, responsável e humanizada, utilizando de forma racional os recursos auferidos.

#### **3 – UNIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**3.1 - Os serviços serão prestados para a unidade que integram a Policlínica Regional – Unidade Posse:**

- **Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000.**
- **Setores Administrativos, tais como diretorias, coordenações, recepções entre outros.**

#### **4 – DA ESPECIFICIDADE E QUANTIDADE**

**4.1 - A aquisição dos materiais devesa ocorrer baseadas nas quantidades estimadas, e conforme as seguintes descrições:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>
<b>01</b>	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	<b>UNID</b>	<b>10</b>
<b>02</b>	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	<b>UNID</b>	<b>05</b>
<b>04</b>	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL).	<b>UNID</b>	<b>20</b>
<b>05</b>	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	<b>UNID</b>	<b>20</b>
<b>06</b>	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	<b>UNID</b>	<b>20</b>
<b>07</b>	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	<b>UNID</b>	<b>05</b>
<b>08</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>
<b>09</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>
<b>10</b>	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	<b>UNID</b>	<b>30</b>
<b>11</b>	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	<b>UNID</b>	<b>10</b>
<b>12</b>	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	<b>PCT</b>	<b>10</b>



13	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	UNID	20
14	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	UNID	20
15	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	UNID	20
16	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	UNID	30
17	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	UNID	10
18	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	UNID	20
19	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15
20	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	UNID	30
21	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10
22	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15
23	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	UNID	15
24	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CARTELA	10
25	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	CAIXA	10
26	Bebedouro, tipo coluna para garrafão de água mineral	UND	03
27	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	PCT	50



## **5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **5.1 - DO PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.1** - O Prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**5.1.2** - As empresas deverão seguir “OBRIGATORIAMENTE” e o “CRONOGRAMA DE ENTREGA”, sendo de responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado;

**5.1.3** - Tal obrigatoriedade se faz necessário devido à logística interna (estocagem de materiais; adequação quanto ao espaço; armazenamento e manuseio) da unidade ; Controle de Estoque, visando atender a demanda de consumo em tempo hábil;

### **5.2 - DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA**

**5.2.1** - A empresa deverá entregar os materiais conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo fornecimento do objeto nos prazos estipulados de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**5.2.2** - A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa **responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado**;

**5.2.3** - Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material;

### **5.3 – DO TRANSPORTE**

**5.3.1-** O fornecedor deverá garantir adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade, identificação e destinação dos materiais, da origem até as dependências da Contratada;

### **5.4 - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO, TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS**

**5.4.1** - O prazo máximo para a empresa efetuar a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, em caso de haver materiais com avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, e legitimidade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma adulteração;

### **5.5 - DO RECEBIMENTO:**

**5.5.1** – A Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo à etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.





**5.5.2** - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita função do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

**5.5.3** - As embalagens que se apresentarem danificadas (amassadas, rasgadas, etc.) por ocasião da entrega dos materiais, não serão recebidas. A empresa deverá restituir os materiais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Enquanto durar a pendência da empresa para com a Policlínica Regional – Unidade Posse, a Nota Fiscal não será liberada para pagamento;

**5.5.4** - Caso não se cumpra tais especificações os materiais poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal;

**5.5.5** - Não serão aceitos materiais com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o material bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas no Termo de Referência;

## **5.6 - DO PROFISSIONAL DESIGNADO PARA RECEBER OS MATERIAIS, DEVERÁ:**

**5.6.1**- Realizar a conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando- o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

**5.6.2** - Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guardar em local apropriado com todas as exigências requeridas;

## **6 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** - A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
- d) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- e) O valor mensal do serviço, expresso em moeda corrente nacional (R\$), em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência;

**6.2** - Todos os custos necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos, tais como impostos, taxas, encargos sociais e administrativos, bem como as despesas com materiais de



reposição, mão de obra, ferramentas e equipamentos de apoio operacional, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da prestação do serviço constante deste Termo de Referência.

**6.3** - A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta.

**6.4** - Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao **ILR** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

**6.5** - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.

## **7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1** - Sagrar-se-á vencedora a empresa que apresentar o **Menor Preço Global**.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I - Fornecer os materiais, dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATADA;
- II - Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- III - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante; modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- IV - A Contratada deve comunicar a Contratante sobre eventuais atrasos na entrega do serviço decorrente da falta de energia elétrica ou qualquer evento da natureza, de modo a evitar falhas na rotina do serviço com prejuízos ao conforto dos pacientes;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - Comunicar imediatamente a Administração da Políclínica Regional – Unidade Posse qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



- VII - Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;
- VIII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato;
- IX - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas quando da contratação;

## **9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I - Designar, no mínimo, um profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o acesso às informações necessárias e ao cumprimento de todos os itens acordados neste documento e seus anexos;
- II - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- III - Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à prestação dos serviços;
- IV - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências das unidades de saúde que integram A Unidade de saúde, para execução do Contrato;
- V - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- VI - Comunicar ao responsável da Contratada eventuais irregularidades ocorridas em decorrência da prestação do serviço;
- VII - Realizar inspeções e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares;
- VIII - Atestar a nota fiscal apresentada pela Contratada quanto à prestação dos serviços, desde que tenham sido cumpridas todas as exigências contratuais.
- IX -

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** - As normas e rotinas para a execução dos serviços não previstas neste Termo de Referência e no contrato serão definidas pelo responsável da unidade **Policlína Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000.**

**10.2** - A Contratada deverá seguir todas as especificações técnicas adotadas para a área de saúde, quais sejam:



- NR 1 – Disposições Gerais;
- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 9 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

**10.3** - A contratada se obriga a manter número de funcionários suficiente para a manutenção da qualidade dos serviços.

## **11 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11.1** - O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que mantidas as condições de habilitação da Contratada e esta apresente a proposta mais econômica, em compração aos preços praticados no mercado.

**11.2** - A eficácia jurídica do instrumento contratual ficará condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado entre o ILR e o Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Saúde, para a gestão dos serviços de saúde para Policlínica Regional – Unidade Posse, de tal modo que a extinção do contrato principal, independentemente de motivo ou forma, mesmo que por imputação de culpa, extingue, *ipso facto*, a relação jurídica contratual que decorrer do presente Termo de Referência, sem quaisquer direitos a indenização, retenção ou compensação por parte da Contratada.

## **12 – HABILITAÇÃO**

**12.1** - O interessado na prestação do serviço objeto do presente Termo de Referência deverá, caso seja selecionado, apresentar os seguintes documentos:

### **I – Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;



d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), incluindo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91 (INSS), nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

#### III – Qualificação Econômico-Financeira

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios;
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade;

#### IV – Qualificação Técnica

- a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência em características, quantidades e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**12.2** - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sendo facultado ao **ILR** convocar os concorrentes remanescentes e com eles contratar, observada a ordem de classificação.

### **13 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**13.1** - A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbirá acompanhar a conformidade dos serviços, dirimindo as dúvidas que surgirem ao longo da execução do contrato, e determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao seu regular e efetivo cumprimento.

**13.2** - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **ILR** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na fiscalização dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do **ILR** ou de seus prepostos.

## **14 – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** - Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, entre os dias 11 e 21 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores constantes na proposta da Contratada.

**14.2** - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, junto com os documentos de faturamento da prestação de serviço, toda a documentação referente aos funcionários lotados nas instalações do **ILR**, quando aplicável, relativas ao mês anterior ao mês faturado em referência.

**14.3** - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo **ILR** e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado à Contratada, para retificação das causas de seu indeferimento.

**14.4** - A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade da Contratada (Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), Relatórios de Execução dos Serviços e Outros (quando aplicável).

## **15 – PENALIDADES E IMPEDIMENTOS**

**15.1** - No caso de descumprimento de cláusulas contratuais e/ou especificações deste Termo de Referência, as seguintes sanções poderão ser aplicadas à Contratada, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **ILR** pelo infrator, na forma da legislação:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor do objeto contratado;
- c) rescisão antecipada do Contrato.



**15.2** - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada ou de qualquer outra fatura existente no **ILR**.

**15.3** - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Contratada da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**15.4** - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Termo de Referência e respectiva relação jurídica contratual, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a parte exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail [suprimentos@policlinicaposse.org.br](mailto:suprimentos@policlinicaposse.org.br).



# MAPA COMPARATIVO Nº 007/2020 - MATERIAL EXPEDIENTE

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES				COTAÇÕES DE FORNECEDORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unide	Qtde. Mensal	ALVORI CORREA DE LIMA CNPJ: 01.983.056/0001-76		MARIA SANTANA DE ARAUJO ME CNPJ: 13.666.010/0001-02		DENILDE LOPES GOMES DE LIMA. CNPJ: 17.118.925/0001-34	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10	66,00	660,00	41,90	419,00	64,90	649,00
2	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	UNID	5	2,50	12,50	3,90	19,50	3,40	17,00
3	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL).	UNID	20	2,90	58,00	2,00	40,00	4,90	98,00
4	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	UNID	20	4,00	80,00	3,80	76,00	6,70	134,00
5	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	UNID	20	24,50	490,00	17,90	358,00	24,90	498,00
6	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	UNID	5	172,00	860,00	88,00	440,00	110,90	554,50
7	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	27,00	270,00	20,00	200,00	7,65	76,50
8	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	2,50	25,00	5,50	55,00	2,90	29,00
9	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	UNID	30	0,35	10,50	0,80	24,00	0,50	15,00
10	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	UNID	10	3,90	39,00	7,50	75,00	2,95	29,50
11	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	PCT	10	9,50	95,00	4,15	41,50	5,30	53,00
12	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	UNID	20	14,00	280,00	12,80	256,00	16,90	338,00
13	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	UNID	20	1,00	20,00	0,60	12,00	0,95	19,00



14	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	UNID	20	6,50	130,00	4,50	90,00	6,20	124,00
15	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	UNID	30	17,90	537,00	14,90	447,00	11,90	357,00
16	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	UNID	10	21,00	210,00	16,50	165,00	18,90	189,00
17	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	UNID	20	2,00	40,00	2,50	50,00	2,45	49,00
18	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	22,90	343,50	1,00	15,00	23,20	348,00
19	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	UNID	30	1,00	30,00	2,00	60,00	1,50	45,00
20	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	3,50	35,00	1,90	19,00	3,05	30,50
21	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	4,90	73,50	1,90	28,50	5,40	81,00
22	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	UNID	15	11,90	178,50	8,30	124,50	12,80	192,00
23	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CARTELA	10	24,90	249,00	24,70	247,00	7,10	71,00
24	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	CAIXA	10	191,00	1.910,00	180,00	1800,00	185,00	1850,00
26	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	PCT	50	4,50	225,00	3,90	195,00	4,40	220,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>6.861,50</b>		<b>5.257,00</b>		<b>6.067,00</b>	

Prezado (a) Senhor (a),

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo Instituto dos Lagos-Rio (ILR) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa cotação de preço.

A **proposta DEVERÁ** seguir rigorosamente a **ordem** e especificação do item constando todas as informações referentes à aquisição, inclusive **Preço Unitário, Preço Total e para as quantidades e especificações abaixo discriminadas:**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: [suprimentos@policlinicaposse.org.br](mailto:suprimentos@policlinicaposse.org.br) **sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.**

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, para atender a demanda dos setores administrativos da Policlínica Regional – Unidade Posse, unidade gerida pelo Instituto dos Lagos Rio.				
<b>Fornecedor</b>	Maria Santana de Araujo me	<b>CNPJ</b>	13.666.010/0001-02		
<b>Endereço</b>	Rua dr.arquimedes Vieira de Brito n. 413	<b>Cidade</b>	Posse	<b>UF</b>	GO
<b>Contato</b>	Adilson/Santana	<b>Telefone</b>	62-9.9972-3924	<b>Fax</b>	
<b>Validade da proposta</b>	Mínimo 90 (noventa) dias	<b>Prazo de Entrega</b>	03 dias		
<b>Condição de Pagamento</b>	30 dias				
<b>Observações</b>					

Item	Descrição	UND	Qtde. Total		
<b>01</b>	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	<b>UNID</b>	<b>10</b>	<b>41,90</b>	419,00
<b>02</b>	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	<b>UNID</b>	<b>05</b>	<b>3,90</b>	9,50

<b>04</b>	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL).	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>2,00</b>	40,00
<b>05</b>	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>3,80</b>	76,00
<b>06</b>	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>17,90</b>	358,00
<b>07</b>	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	<b>UNID</b>	<b>05</b>	<b>88,00</b>	440,00
<b>08</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>	<b>20,00</b>	200,00
<b>09</b>	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>	<b>5,50</b>	55,00
<b>10</b>	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	<b>UNID</b>	<b>30</b>	<b>0,80</b>	24,00
<b>11</b>	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	<b>UNID</b>	<b>10</b>	<b>7,50</b>	75,00
<b>12</b>	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	<b>PCT</b>	<b>10</b>	<b>4,15</b>	41,50
<b>13</b>	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>12,80</b>	256,00
<b>14</b>	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>0,60</b>	12,00
<b>15</b>	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>4,50</b>	90,00

<b>16</b>	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	<b>UNID</b>	<b>30</b>	<b>14,90</b>	447,00
<b>17</b>	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	<b>UNID</b>	<b>10</b>	<b>16,50</b>	165,00
<b>18</b>	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>2,50</b>	50,00
<b>19</b>	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>15</b>	<b>1,00</b>	15,00
<b>20</b>	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	<b>UNID</b>	<b>30</b>	<b>2,00</b>	60,00
<b>21</b>	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>	<b>1,90</b>	19,00
<b>22</b>	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	<b>CAIXA</b>	<b>15</b>	<b>1,90</b>	28,90
<b>23</b>	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	<b>UNID</b>	<b>15</b>	<b>8,30</b>	124,50
<b>24</b>	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	<b>CARTELA</b>	<b>10</b>	<b>24,70</b>	247,00
<b>25</b>	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	<b>CAIXA</b>	<b>10</b>	<b>180,00</b>	1800,00
<b>26</b>	Bebedouro, tipo coluna para garrafão de água mineral	<b>UND</b>	<b>03</b>	-	-

<b>27</b>	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>3,90</b>	195,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.247,00</b>

<b>Assinatura Fornecedor</b>	<b>Carimbo CNPJ do Fornecedor</b>

Prezado (a) Senhor (a),

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo Instituto dos Lagos-Rio (**ILR**) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa cotação de preço.

**A proposta DEVERÁ** seguir rigorosamente a **ordem** e especificação do item constando todas as informações referentes à aquisição, inclusive **Preço Unitário, Preço Total e para as quantidades e especificações abaixo discriminadas:**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: [suprimentos@policlinicaposse.org.br](mailto:suprimentos@policlinicaposse.org.br) **sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.**

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, para atender a demanda dos setores administrativos da Policlínica Regional – Unidade Posse, unidade gerida pelo Instituto dos Lagos Rio.				
<b>Fornecedor</b>	ALVORI CORREA DE LIMA	<b>CNPJ</b>	01.983.056/0001-76		
<b>Endereço</b>	RUA CORRENTINA Nº 575	<b>Cidade</b>	POSSE	<b>UF</b>	GOIAS
<b>Contato</b>	EMISARA FARIA	<b>Telefone</b>	(62)3481-2560	<b>FAX</b>	*****
<b>Validade da proposta</b>	Mínimo 90 (noventa) dias	<b>Prazo de Entrega</b>	7DIAS		
<b>Condição de Pagamento</b>	DEPOSITO BANCARIO OU BOLETO				
<b>Observações</b>					

Item	Descrição	UND	Qtde. Total	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10	66,00	660,00
02	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	UNID	05	2,50	12,50
04	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL).	UNID	20	2,90	58,00

05	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	UNID	20	4,00	80,00
06	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	UNID	20	24,50	490,00
07	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	UNID	05	172,00	860,00
08	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	10	27,00	270,00
09	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	2,50	25,00
10	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	UNID	30	0,35	10,50
11	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	UNID	10	3,90	39,00
12	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	PCT	10	9,50	95,00
13	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	UNID	20	14,00	280,00
14	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	UNID	20	1,00	20,00
15	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	UNID	20	6,50	130,00
16	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	UNID	30	17,90	537,00

17	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	UNID	10	21,00	210,00
18	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	UNID	20	2,00	40,00
19	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	22,90	343,50
20	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	UNID	30	1,00	30,00
21	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	3,50	35,00
22	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	4,90	73,50
23	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	UNID	15	11,90	178,50
24	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CARTELA	10	24,90	249,00
25	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	CAIXA	10	191,00	1.910,00
26	Bebedouro, tipo coluna para garrafão de água mineral	UND	03	***	***
27	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	PCT	50	4,50	225,00





**POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE  
GOIÁS**

Nº.007/2020 – Solicitação de Cotação

<b>VALOR TOTAL</b>	6.861,50
--------------------	----------

<b>Assinatura Fornecedor</b>	<b>Carimbo CNPJ do Fornecedor</b>
	<p><b>01.983.056/0001-76</b> <b>ALVORI CORREA DE LIMA - ME</b> Rua Correntina nº.575 Sala. 01 Centro CEP: 73.900-000 <b>POSSE - GO</b></p>

Prezado (a) Senhor (a),

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo Instituto dos Lagos-Rio (ILR) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa cotação de preço.

A **proposta DEVERÁ** seguir rigorosamente a **ordem** e especificação do item constando todas as informações referentes à aquisição, inclusive **Preço Unitário, Preço Total e para as quantidades e especificações abaixo discriminadas:**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: [suprimentos@policlinicaposse.org.br](mailto:suprimentos@policlinicaposse.org.br) **sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.**


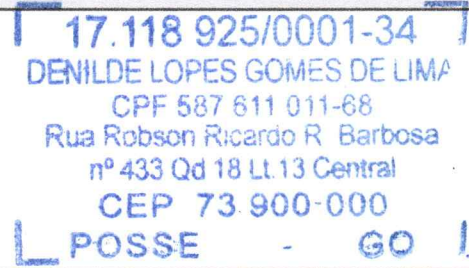
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, para atender a demanda dos setores administrativos da Policlínica Regional – Unidade Posse, unidade gerida pelo Instituto dos Lagos Rio.				
<b>Fornecedor</b>	Denilde Lopes Gomes de Lima		<b>CNPJ</b>	17.118.925/0001-34	
<b>Endereço</b>	Rua Robson Ricardo Nº433	<b>Cidade</b>	Posse	<b>UF</b>	Go
<b>Contato</b>	(62)3481-2474 Denilde	<b>Telefone e</b>	(62) 99803- 8645	<b>Fax</b>	
<b>Validade da proposta</b>	Mínimo 90 (noventa) dias	<b>Prazo de Entrega</b>	Até 10 dias		
<b>Condição de Pagamento</b>					
<b>Observações</b>					

Item	Descrição	UND	Qtde. Total		
01	Bandeja para papel, tipo tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, medindo aproximadamente 39,0 cm x 28,5 cm (C x L). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10	64,90	649,00
02	Estilete largo, corpo termoplástico, largura na lâmina 18,20 mm, com regulador e tiragem de lâmina.	UNID	05	3,40	17,00

03	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL).	UNID	20	4,90	98,00
04	Fita autoadesiva para embalagem, em PVC de alta resistência, medindo 50mx50mm (CxL), cor transparente	UNID	20	6,70	134,00
05	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta, capacidade para grampear 20 folhas, com grampo 26/6 em papel de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo, no mínimo, 16 cm de comprimento, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm),	UNID	20	24,90	498,00
06	Grampeador em metal com capacidade para grampear 100 folhas, medindo 28 mm de profundidade x 282 mm de base, compatível com grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/13.	UNID	05	110,90	554,50
07	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	7,65	76,50
08	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	10	2,90	29,00
09	Lápis tipo ecológico, graduação HB, nº 02, apontado, mina de grafite preta, madeira macia sem rachaduras.	UNID	30	0,50	15,00
10	Lapiseira 0,7 mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa e borracha.	UNID	10	2,95	29,50
11	Liga elástica em borracha, tipo látex, nº 18, cor amarela. Pacote com 100 gramas.	PCT	10	5,30	53,00
12	Livro ata, capa dura, pautado com 100 folhas numeradas.	UNID	20	16,90	338,00
13	Pasta tipo protetor em "L" - medindo 33,4 X 23 cm, em polipropileno cristal gofrado, antirreflexo, perfeita transparência	UNID	20	0,95	19,00
14	Pincel marcador para quadro branco e quadro de vidro, tinta atóxica facilmente removível, na cor preta, ponta macia de 4,0mm. Validade de no mínimo 12 meses, no ato da entrega, impressa na embalagem	UNID	20	6,20	124,00

15	Porta lápis/clipe/lembrete em acrílico, tamanho padrão, na cor fumê.	UNID	30	11,90	357,00
16	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x 34,4 cm (A x L x P), cor cristal.	UNID	10	18,90	189,00
17	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm. Unidade.	UNID	20	2,45	49,00
18	Prendedor de papel, tamanho 41mm, aço reforçado e hastes removíveis. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	23,20	348,00
19	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, livre de PVC, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 42x21x11mm (CxLxA).	UNID	30	1,50	45,00
20	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 3. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	3,05	30,50
21	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº 5. Fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	5,40	81,00
22	Fita auto-adesiva crepe, cor bege claro, medindo 50mx50mm (CxL).	UNID	15	12,80	192,00
23	Pilha alcalino tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CARTELA	10	7,10	71,00
24	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, resma com 500 folhas, Caixa com 10 resmas	CAIXA	10	185,00	1850,00
25	Bebedouro, tipo coluna para garrafão de água mineral	UND	03	849,00	2547,00

<b>25</b>	Copo Descartável 200ml Branco Pp Altacoppo Pacote Com 100	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>4,40</b>	<b>220,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.614,00</b>

<b>Assinatura Fornecedor</b>	<b>Carimbo CNPJ do Fornecedor</b>
	 <p>17.118 925/0001-34 DENILDE LOPES GOMES DE LIMA CPF 587 611 011-68 Rua Robson Ricardo R. Barbosa nº 433 Qd 18 Lt.13 Central CEP 73.900-000 L POSSE - GO I</p>